

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PJeCor 0000163-71.2020.2.00.0820,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de alteração da suspensão do expediente, fixando o novo período entre 27/07/2020 a 31/07/2020 do corrente ano para realização da Correição Ordinária no 9º Juizado Especial Cível de Natal, totalizando 05 (quatro) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN), mantidas as demais imposições da Decisão anterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2020.

Fábio Ataíde  
Juiz Corregedor Auxiliar